

**EDITAL nº 097/2015**  
**Referente ao Aviso Nº 063/2015, publicado no D.O.E. de 21.08.2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o art. 3º, inciso IV do Regimento Geral da UNEB, homologado pelo Decreto nº 10.181/2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 15/12/2006, combinada com a Lei Estadual nº 11.473/09, torna público que estarão abertas, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015, às inscrições para ***Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício de Professores Formadores, que irão compor o quadro de Formadores do Programa TOPA – Todos Pela Alfabetização***, objeto do Contrato nº 0034969-4/2015, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UNEB, tendo como sede o Departamento de Ciências Humanas – DCH – Campus III, em Juazeiro/BA:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

A UNEB, enquanto Unidade Formadora do Programa TOPA – Todos Pela Alfabetização, segundo cláusulas do Contrato nº 0034969-4/2015, objetiva três etapas de formação:

- a) Formação Inicial de 24 horas para voluntários bolsistas alfabetizadores, Coordenadores de Turma e Tradutores intérpretes de LIBRAS;
- b) Formação Continuada de 16 horas para Coordenadores de turma;
- c) Formação *in loco* para voluntários bolsistas alfabetizadores, Coordenadores de Turma e Tradutores intérpretes de LIBRAS.

A Formação será desenvolvida em 04 (quatro) Núcleos Regionais de Educação (NRE), a saber: JUAZEIRO/ NRE 10; BARREIRAS/NRE 11; JACOBINA/NRE 16 e PAULO AFONSO/NRE 24.

#### **2. DOS CARGOS/FUNÇÕES:**

Os candidatos selecionados se destinarão unicamente à composição de um quadro de Professores Formadores disponíveis à convocação da Coordenação Geral do TOPA/UNEB, para prestarem os serviços de formação qualificados no item 4 deste Edital, conforme a disponibilidade de cada um em face do calendário e da distribuição das formações nos municípios abrangidos pela UNEB.

#### **3. DOS REQUISITOS:**

Poderão inscrever-se para o processo de seleção, professores da UNEB, inclusive os professores substitutos, aposentados e aqueles que estão em estágio probatório, desde que licenciados em qualquer área de ensino da Educação Fundamental, com experiência comprovada em Alfabetização de Jovens e Adultos.

#### **4. DOS PRODUTOS DOS PROFESSORES/FORMADORES:**

- a) Participar de reuniões convocadas pela Coordenação Geral e Pedagógica do TOPA/UNEB;
- b) Realizar o Planejamento da Formação Inicial e entregar à Coordenação Geral do Programa TOPA/UNEB, conforme orientações e prazos estabelecidos pela equipe.
- c) Realizar, quando convocados e de acordo com a designação da Coordenação Geral do Programa TOPA/UNEB, a Formação Inicial de 24 horas para de voluntários bolsistas alfabetizadores, Coordenadores de Turma e Tradutores intérpretes de LIBRAS, a Formação Continuada de 16 horas para Coordenadores de Turma, e a Formação *in loco* de voluntários bolsistas alfabetizadores, Coordenadores de Turma e Tradutores intérpretes de LIBRAS, nos NRE's e *in loco*, nas sedes de municípios parceiros, conforme planejamento da Coordenação.
- d) Elaborar Relatório da Formação em cada etapa/turma da qual participa, conforme orientações e prazos definidos pela equipe de Coordenação Geral do Programa TOPA/UNEB, contendo registros necessários como: fotográficos, folhas de frequência, fichas de avaliação, registro reflexivo das ações e dados das avaliações feitas pelos

participantes, para compor os relatórios finais a serem encaminhados à Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC).

## **5. DO QUANTITATIVO DE VAGAS:**

5.1. Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para Professores Formadores, para início imediato das atividades, visando atender à demanda de aproximadamente 33 (trinta e três) turmas que estão na abrangência da UNEB, enquanto Unidade Formadora do TOPA 2015.

5.2. A admissão do Professor Formador será pelo prazo contratual de 04 meses, para desenvolver as atividades descritas neste Edital, com início em setembro de 2015.

5.2.1. Havendo necessidade de renovação do contrato, poderá a UNEB, renovar o contrato de prestação de serviço sem vínculo empregatício, de acordo com as demandas do Departamento.

## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

6.1. Os candidatos às referidas vagas deverão realizar inscrições, **exclusivamente** via e-mail, através do endereço eletrônico [topauneb2015@gmail.com](mailto:topauneb2015@gmail.com), anexando à ficha de inscrição e cópias dos documentos, conforme solicitado no item 7. deste Edital, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015.

## **7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).
- b) Declaração de disponibilidade para atuar no Programa (Anexo II).
- c) Cópia legível do RG e CPF.
- d) Cópia do cabeçalho do contracheque atual.
- e) Extrato bancário da conta corrente, contendo cabeçalho legível dos dados Bancários (contendo: nome do correntista, Banco, Agência e conta).
- f) Cópia legível do comprovante de residência.
- g) Cópia do PIS/PASEP.
- h) Cópia do Currículo *Lattes*.
- i) Cópia dos diplomas de Graduação e Pós-Graduação.
- j) Cópia dos comprovantes dos títulos apresentados, conforme discriminação no Barema (Anexo III).

## **8. DA SELEÇÃO:**

8.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão Geral do Programa no dia 05.09.2015, com base no Currículo *Lattes* devidamente comprovado e dar-se-á da seguinte forma:

- a) Análise de Currículo *Lattes*, realizada pela Coordenação Geral do Programa TOPA, para emissão de pontuação conforme Barema disposto no Anexo III, e em conformidade com os requisitos previstos no item 03 deste Edital, tendo como ponto de corte 70 (setenta) pontos.
- b) Além da quantidade de vagas prevista no Item 5, será selecionado como cadastro reserva 50% desse total, ou seja, mais 09 (nove) pessoas, a fim de atender às possíveis substituições de formadores.

8.2. Não poderá concorrer ao processo seletivo, o candidato:

- a) Apenado em face de Processo Administrativo Disciplinar;
- b) Aposentado por invalidez;
- c) Que não possua vínculo com a UNEB;
- d) Que possua algum fator que o impossibilite de cumprir integralmente as atividades descritas do contrato de prestação de serviços.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1º. *Possuir maior tempo de experiência profissional nos Programas e Projetos de Educação de Jovens e Adultos.*

2º. *Possuir pós-graduação em Alfabetização.*

3º. *Possuir graduação em Pedagogia, Letras ou Matemática, nesta ordem.*

## **10. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

10.1. A Coordenação Geral do Programa TOPA publicará os resultados no site da UNEB [www.uneb.br](http://www.uneb.br), conforme cronograma.

- 10.2. Os selecionados comporão o quadro de formadores do TOPA/UNEB 2015 e serão chamados a qualquer momento, de acordo com a programação de execução do Programa TOPA/UNEB.
- 10.3. O resultado terá validade de 04 (quatro) meses.
- 10.4. A inexatidão das declarações e a falta ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 10.5. A Coordenação Geral do Programa TOPA poderá substituir o Professor Formador se observada sua inadequação aos propósitos do Programa, em face de avaliações e manifestações dos participantes das formações, devidamente expressas. Neste caso, será convocado outro candidato selecionado do cadastro de reserva cuja disponibilidade se adéque ao calendário e a distribuição das formações nos municípios.
- 10.6. Será promovido um cadastro de reservas, dentre os candidatos classificados e não convocados no certame. Estes poderão ser convocados a qualquer momento, visando suprir possíveis necessidades da conclusão do Programa, no exercício de 2015.
- 10.7. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação Geral do Programa TOPA/UNEB.
- 10.8. Estão vetados a se candidatarem a este Edital, professores da UNEB que recebem outras bolsas da instituição em outras áreas que não seja o ensino, ou que já possuam mais de uma bolsa na condição de Professores Formadores.

## 11. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	21.08 a 04.09.2015	Site da UNEB: <a href="http://www.uneb.br/editais-uneb-2015">www.uneb.br/editais-uneb-2015</a> e no DCH III, Departamento sede do TOPA/UNEB – Juazeiro.
Inscrições	31.08 a 04.09.2015	Exclusivamente via e-mail, com documentação encaminhada para o seguinte endereço: <a href="mailto:topauneb2015@gmail.com">topauneb2015@gmail.com</a>
Divulgação do Resultado final	08.09.2015	Site da UNEB: <a href="http://www.uneb.br">http://www.uneb.br</a> e no DCH III, Departamento sede do TOPA/UNEB – Juazeiro.

## 12. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração dos Professores Formadores selecionados será feita com base na carga horária efetivamente trabalhada nas formações, sob a condição de entrega do relatório, cujos valores da hora aula e percentual de planejamento serão praticados de acordo com o que preconiza a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) n.º 641/2008, publicada no D.O.E. em 16/12/2008, para a atividade de **Instrutor**, conforme o nível comprovado de formação de cada formador. Sobre o valor final incidirá a retenção dos encargos e descontos relativos aos tributos legais.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Valores em R\$1,00			
	CONSULTOR	CONFERENCISTA	INSTRUTOR	ASS. TÉCNICO
Médio	-	42,00	32,00	21,00
Graduação	-	63,00	53,00	42,00
Esp. <i>lato sensu</i>	-	84,00	74,00	63,00
Mestrado	105,00	95,00	84,00	81,00
Doutorado	133,00	116,00	105,00	105,00

## 13. DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos para cobrir as despesas de pró-labore referidas no item anterior sairão do Projeto Atividade 7860, Elemento de Despesa 339036, Destinação de Recursos 213000000.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Integra este Edital o Anexo I: Ficha de inscrição; Anexo II: Modelo de declaração de disponibilidade para atuar no Programa; e Anexo III: Barema de Julgamento do Currículo para a Função de Professor\Formador, disponíveis no Portal da UNEB [www.uneb.br/editais-uneb-2015](http://www.uneb.br/editais-uneb-2015).

- 14.2. Não haverá revisão em nenhuma das etapas da seleção.
- 14.3. O candidato classificado e convocado que não comparecer no prazo estipulado através do Edital de Convocação, perderá a sua vaga e será promovida nova chamada, respeitando-se a ordem de convocação.
- 14.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de agosto de 2015.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

# ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO



NOME COMPLETO:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Matrícula:
PASEP:		Sexo: ( ) M ( ) F	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Estado:	
<i>ÁREA DE FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO:</i>			
<i>ÁREAS DE FORMAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO:</i>			
Endereço:			
Bairro:			CEP.:
Município:		Estado:	
Telefones:			
E-mail:			

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA

#### *DECLARAÇÃO*

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de convocação para ocupar uma das vagas da seleção do Programa TOPA - Todos pela Alfabetização/UNEB – 8ª Etapa – 2015, na função de PROFESSOR FORMADOR, que tenho disponibilidade para cumprir as atividades inerentes às exigências pelo Programa, e que, COMO PROFESSOR FORMADOR, NÃO POSSUO (OU POSSUO APENAS MAIS UMA) outra bolsa institucional da própria UNEB.

\_\_\_\_\_/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do candidato (a)

**ANEXO III**

**BAREMA DE JULGAMENTO DO CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO POR UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Doutorado em Educação com ênfase em EJA	08	01	08
Doutorado em qualquer área da educação	06	01	06
Mestrado em Educação com ênfase em EJA	05	01	05
Mestrado em qualquer área da educação	03	01	03
Especialização em Alfabetização/EJA. CH mínima de 360h	02	01	02
Especialização em qualquer área da educação	01	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25</b>
Participação com Formador em Projetos de Alfabetização de Jovens e Adultos			
CH mínima de 180h	20	01	20
CH mínima de 120h	15	01	15
CH mínima de 60h	10	01	10
CH mínima de 30h	05	01	05
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>50</b>
Curso de atualização na área de EJA	05	01	05
Participação em Eventos de EJA	05	01	05
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>10</b>
Produção Científica na área de EJA			
Livros publicados\organizados e\ou editados	10	01	10
Capítulos de livros publicados	03	01	03
Artigos publicados	02	01	02
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100</b>

**Obs.:** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10.